



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.117
Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507
SITE: www.clementina.sp.gov.br - E-MAIL: prefeitura@clementina.sp.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº 33, DE 02/05/2018

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000,00”

CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO, Prefeita Municipal de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto no Orçamento desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), através de desdobro da Ficha 201, necessário à cobertura da seguinte estrutura que ora se cria, conforme segue:

02.14	Desporto e Lazer
02.14.01	Esporte e Lazer
27	Desporto e Lazer
27.812	Desporto Comunitário
27.812.0023	Esporte e Lazer
27.812.0023.2047	Manutenção do Desporto e Lazer
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso 02 – R\$ 15.000,00	
Ficha 218	

Art. 2º - A despesa decorrente da execução do presente Decreto correrá por conta de superávit financeiro do exercício anterior.

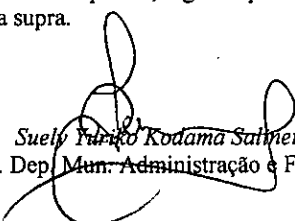
Art. 3º - Fica o respectivo crédito incluído nos programas e ações previstas na Lei Municipal nº 2.245 de 27 de Setembro de 2017 (Lei do Plano Plurianual - PPA) e na Lei Municipal nº 2.246 de 27 de Setembro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Clementina, 02 de maio de 2018.


Célia Conceição Freitas Galhardo
Prefeita Municipal

Arquivado na forma impresso, digital e publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor. Data supra.


Suely Fátima Kodama Salmeiro
Dir. Dep. Mun. Administração e Finanças